



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1331/96
DE 25 DE JUNHO DE 1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 28/06/96
As 10:00 hs.
Ass. Indiana

“DENOMINA DE JOSÉ DA
FONSECA, A ATUAL RUA 5,
LOCALIZADA NO BAIRRO
CRUZEIRO CELESTE”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José da Fonseca, a atual Rua 5, localizada no Bairro Cruzeiro Celeste.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 25 DE JUNHO DE 1996.


GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 25 dias do mês de junho de 1996.


JOSÉ LOUREIRO
Chefe de Gabinete